



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024

AUTORIA: Miltinho Cidade Nova

PROCESSO DIGITAL 10652/2024 de 08 de março de 2024.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR - Vereador TONINHO MACHADO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 47/2024 que “**Denomina logradouros do bairro “Belo Campo”, da planta geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.**”

RELATÓRIO

Devidamente certificado pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico na data de 11 de março de 2024 e, após conhecimento de ofício aos vereadores deste Poder (conforme fl. 19), bem como ciência da Presidência desta Casa de Leis, o mesmo foi encaminhado à Diretoria Jurídica para análise e parecer.

Através do Parecer Jurídico nº 270/2024 a Diretoria Jurídica se manifestou favorável à tramitação do presente Projeto de Lei.

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador que esta subscreve, além de Presidente da mencionada Comissão, foi designado Relator da presente matéria em 03 de abril de 2024.

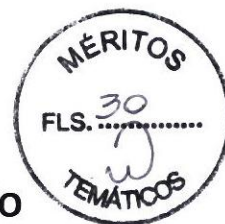
É o relatório.

Elis A. P.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o *artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "c"* do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato que em 08 de março de 2024, através do Protocolo nº 10652/2024, o Vereador Miltinho Cidade Nova protocolou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 47/2024 que **“Denomina logradouros do bairro “Belo Campo”, da planta geral do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.”**

De acordo com a mensagem justificativa:

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear personagens importantes, não só para seus familiares, mas também para a comunidade mourãoense, vez que são pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. Em atendimento a Lei nº 2815, de 17 de novembro de 2011, que disciplina a denominação de próprios públicos, segue anexas as biografias dos homenageados. Motivo pelo qual peço aos Nobres Vereadores e Vereadoras, que votem favorável a presente matéria.

Deste modo, após análise do Projeto de Lei, texto e Parecer Jurídico, por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2024.


Eduardo



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP
87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



TONINHO MACHADO

Vereador – MDB

RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS
PROJETO DE LEI Nº 47/2024**

A Vereadora – Membro **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Alex Sandro Alves Nunes – TIO LECO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura:

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.**